



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 002/10
Termo Aditivo nº 3º
DGAJ/SES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DO RECIFE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA TORRÕES.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/10

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongü, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.869.782/0012-06, com sede à Av. Cruz Cabugá, nº 1563, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-000, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. FERNANDO LUIZ COSTA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 173.589.304-87, portador do R.G. nº. 1.347.428, SSP/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 002/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a retificação do número do CNPJ da UPA TORRÕES constante no Contrato de Gestão número 002/2010, que passa a ser o seguinte: CNPJ N ° 10.869.782/0012-06, conforme documento de prova de inscrição no CNPJ, bem como a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, emitida pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento para devidos fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO começa a vigorar a partir da data de sua assinatura.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

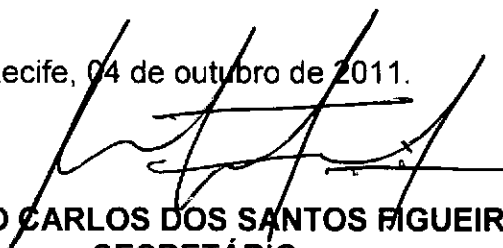
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente TERMO ADITIVO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 04 de outubro de 2011.

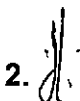

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FERNANDO LUIZ COSTA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF/MF nº: 192.920.584-87

2. 

CPF/MF nº: 013.763.914-12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

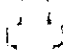
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.869.782/0012-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2010
NOME EMPRESARIAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV ABDIAS DE CARVALHO	NÚMERO 1455	COMPLEMENTO
CEP 50.720-635	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



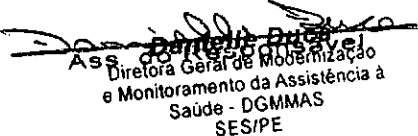
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **03/10/2011** às **15:27:49** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS	 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Número da Nota 00000019		
		Data e Hora de Emissão 26/09/2011 11:41:06		
		Código de Verificação MLSG-ZMXX		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 10.869.782/0012-06 Inscrição Municipal: 422.328-4 Nome/Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE Endereço: AV ENG ABDIAS DE CARVALHO 1455 - TORROES - CEP: 50830-000 Município: Recife UF: PE E-mail: secretaria@upatorroes.org				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.430.018/0001-40 Inscrição Municipal: 421.454-4 Endereço: RUA OSWALDO CRUZ S/N - BOA VISTA Município: Recife UF: PE E-mail: moises.lima@saude.pe.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
QUARTA PARCELA DOP CONTRATO DE GESTÃO DE Nº .002/2010 (01/04/2011) DO EMPENHO DE Nº .2011NE001520-SETEMBRO/2011.				
SERVIÇO ATESTADO Em. <u>26 / 09 / 11</u>  Ass. Diretora Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde - DGMAS SES/PE				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 946.587,03				
Código da Atividade Prestada				
8610102 - ATIVIDADES DE ATEND EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES P/ ATEND A URGÊNC				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos ou imunes do ISS.				